

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 001/2020
PROCESSO: 2024045144
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATALÃO - FMS E ABRAHÃO
EMPREENDEIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA, ORIUNDO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA**, nomeado pela portaria nº 997, de 08 de março de 2024, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 024.115.736-69 e do RG nº 5.312.840 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão-GO.

LOCADOR: ABRAHÃO EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.456.138/0001-03, com endereço à Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 600, Sala 01, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, neste ato representado por **NICOLAU ZACHARIAS ABRAHÃO**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 246.838.331-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2019043596 na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 8. Da Vigência e da Prorrogação, bem como ao que determina o Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Rua Paraná, nº 210, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade de Catalão, Goiás, para sediar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

- 3.1. O valor mensal é de **R\$ 2.939,47 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)** e Valor Global de **R\$ 35.273,64 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção Secretaria de Saúde	04.0401.10.122.4029.4281-339039

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

- 5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015 / 12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

Catalão (GO), 10 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Catalão
GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde
Locatário

Gizelda V. V. de Alcântara
Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde

Abraão
ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Nicolau Zacharias Abraão
Locadores

TESTEMUNHAS:

- Rafael*
1. _____
Nome: *Rafael Ramos Puentes*
CPF: *008.877.862-46*
- Rosângela*
2. _____
Nome: *Rosângela Uene Carvalho Silva*
CPF: *826.916.571-91*